



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 78.279.981/0001-45

Construindo uma nova história!
Adm. 2017/2020

DECRETO Nº: 209/2020

SÚMULA: Concede Aposentadoria Voluntária Por Idade.

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica concedido Aposentadoria Voluntária Por Idade, de acordo com o Art. 40, § 1º, III, "b" da CF, com Proventos Proporcionais ao tempo de contribuição, na Proporcionalidade de 7.478/10950 avos e valor de R\$ 834,53 (Oitocentos e trinta e quatro reais e cinquenta e três centavos), mais complementação para atingir o piso salarial nacional no valor de R\$ 210,47 (Duzentos e dez reais e quarenta e sete centavos) à servidora abaixo relacionada.

NOME: NERLY TEREZINHA PEREIRA SEMCZYCYEN
CPF: 032.191.809-65 **CARGO:** Auxiliar de Serviços Gerais.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua emissão.

Art. 3º - Publique-se e arquite-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 15 de Outubro de 2020.


Jair Rocha da Silva
Prefeito Municipal

FOZ DO JORDÃO

FRANCIELE RAMOS DOS SANTOS (SUPLENTE) RG: 10.455.561-2 CPF: 095.221.849-41

VII - REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR

CELIA FERNANDES POLI (TITULAR) RG: 8.412.542-3 CPF: 056.684.709-57

ROSIBEL PIGOZZO DIESEL (SUPLENTE) RG: 5.245.828-5 CPF: 905.566.319-00

VIII - REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

GILBERTO DA SILVA ALVES (TITULAR) RG: 9.293.597-3 CPF: 644.693.049-05

SANDRA REGINA FIANZLER ZANNI (SUPLENTE) RG: 4.410.402-4 CPF: 891.720.159-68

X - REPRESENTANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA

DIVA POZZO (TITULAR) RG: 8.635.238-9 CPF: 037.902.549-32

ELIANE RODRIGUES MARCELINO (SUPLENTE) RG: 10.618.322-7 CPF: 071.108.656-16

XI - REPRESENTANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA (EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS)

THAIS MAGALHÃES WOLF (TITULAR) RG: 14.874.493-9 CPF: 129.816.899-67

ALINE ROSA DOS SANTOS (SUPLENTE) RG: 13.508.837-8 CPF: 154.160.899-81

FOZ DO JORDÃO

FOZ DO JORDÃO

Art. 2º - O Conselho do FUNDEB eleito através da Ata nº 02/2020 em reunião extraordinária, realizada no dia 11 de Agosto de 2020, nas dependências da Escola Municipal Padre Emílio Barberi, será Presidido pela Senhora Beatriz Aparecida Rocha, e Vice-presidente a Senhora Joice de Souza Kraus Moraes.

Art. 3º - Fica constituído o Conselho do FUNDEB do Município de Foz do Jordão, com mandato de 02 anos.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data da sua assinatura revogando-se o Decreto 074/2017, 075/2019, 077/2019, 91/2019 e 94/2019 demais disposições em contrário.

Foz do Jordão, 16 de outubro de 2020.

VAL FERNANDES LACOMAN Prefeito Municipal

FOZ DO JORDÃO

Município de Pinhão

DECRETO Nº 233/2020 DATA: 15/10/2020

SÚMULA: Decreto Ponto Facultativo no dia 30 de Outubro de 2020, e das outras providências.

O Prefeito do Município de Pinhão, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando que no Dia do Servidor Público, dia 28 de Outubro de 2020 haverá expediente normal.

Decreta:

Art. 1º - Fica declarado Ponto Facultativo no dia 30 de Outubro de 2020, em todas as repartições da Prefeitura Municipal de Pinhão, devido o Dia do Servidor Público, mantendo-se os serviços essenciais.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pinhão, Estado do Paraná, em 15 de Outubro de 2020.

Odi Antônio Gotardo Prefeito Municipal

AVENIDA TRIFON HANYSZ, 220 - CENTRO - TEL.: (42) 3677-2699 - PINHÃO - PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL Espigão Alto do Iguaçu

AVISO DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2020/PMEAI

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECÂNICAS NOVAS PARA REPOSIÇÃO EM VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, COM RETIRADA DE FORMA PARCELADA E CONFORME NECESSIDADE.

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado e adjudicação da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério menor preço global por lote:

Table with 3 columns: PROPONENTE VENCEDOR, LOTE(S), VALOR TOTAL GLOBAL EM (R\$)

O VALOR TOTAL GLOBAL DOS GASTOS COM O PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2020/PMEAI FOI DE R\$ 42.861,00 (quarenta e dois mil oitocentos e sessenta e um reais).

Espigão Alto do Iguaçu, 15 de outubro de 2020.

JOSÉ CARLOS ANDREIV Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL Espigão Alto do Iguaçu

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2020/PMEAI

Eu, HILÁRIO CZECHOWSKI, Prefeito Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de minhas atribuições legais, HOMOLOGO o resultado da Licitação a qual tem como objeto a aquisição de peças mecânicas novas para reposição em veículos da frota municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, retiradas de forma parcelada e conforme necessidade e teve os seus objetos adjudicados por valor global, à seguinte proponente:

- Empresa ACB AUTOPEÇAS LTDA - ME, vencedora nos lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12 e 13, no valor global total de R\$ 42.861,00 (quarenta e dois mil oitocentos e sessenta e um reais).

Sigam-se os ulteriores termos.

Espigão Alto do Iguaçu, 16 de outubro de 2020.

HILÁRIO CZECHOWSKI Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL Espigão Alto do Iguaçu

CONTRATO: 105/2019. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ.

CONTRATADA: AUTO POSTO CHMIEL LTDA. OBJETO: FICA ACORDADO ENTRE AS PARTES O RESTABELECIMENTO DA EQUAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA DO CONTRATO FIRMADO NA DATA DE 01 DE AGOSTO DE 2019 ENTRE O MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU E A EMPRESA AUTO POSTO CHMIEL LTDA, RELATIVAMENTE AO FORNECIMENTO DE ÓLEO DIESEL COMUM E ÓLEO DIESEL S-10, OS QUAIS, A PARTIR DA DATA DE 16/10/2020, PASSARÃO A VIGORAR DA SEGUINTE FORMA: A) ÓLEO DIESEL COMUM, AUMENTO DE 8,97%, PASSANDO O VALOR DE R\$ 3,37 (TRÊS REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS) POR LITRO, AO VALOR DE R\$ 3,67 (TRÊS REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS) POR LITRO E B) ÓLEO DIESEL S10, AUMENTO DE 8,24%, PASSANDO O VALOR DE R\$ 3,39 (TRÊS REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS) POR LITRO, AO VALOR DE R\$ 3,67 (TRÊS REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS) POR LITRO.

EXTRATO DE 1º ADITIVO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO: 090/2020. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ. CONTRATADA: AUTO POSTO CHMIEL LTDA. OBJETO: FICA ACORDADO ENTRE AS PARTES O RESTABELECIMENTO DA EQUAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA DO CONTRATO FIRMADO NA DATA DE 24 DE JULHO DE 2020 ENTRE O MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU E A EMPRESA AUTO POSTO CHMIEL LTDA, RELATIVAMENTE AO FORNECIMENTO DE GASOLINA COMUM E AO DIESEL S-10, OS QUAIS, A PARTIR DA DATA DE 16/10/2020, PASSARÃO A VIGORAR DA SEGUINTE FORMA: A) GASOLINA COMUM, AUMENTO DE 2,15%, PASSANDO O VALOR DE R\$ 4,13 (QUATRO REAIS E TRÊS CENTAVOS) POR LITRO, AO VALOR DE R\$ 4,22 (QUATRO REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS) POR LITRO E B) ÓLEO DIESEL S10, AUMENTO DE 2,52%, PASSANDO O VALOR DE R\$ 3,22 (TRÊS REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS) POR LITRO, AO VALOR DE R\$ 3,30 (TRÊS REAIS E TRINTA CENTAVOS) POR LITRO.

PREFEITURA MUNICIPAL Espigão Alto do Iguaçu

CONTRATO: 138/2019. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ.

CONTRATADA: ADILVO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME. OBJETO: FICA ACRESCIDO EM ATÉ 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) NOS PRODUTOS CONSTANTES DO CONTRATO Nº 138/2019 CELEBRADO EM 30 DE SETEMBRO DE 2019, OBJETIVANDO O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS DE LIMPEZA E MATERIAIS DE CONSUMO EM GERAL, PARA USO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, REFERENTE AOS LOTES/ITENS 01, 04, 06, 15, 19, 23, 24, 27, 32, 45, 69, 70, 76 E 77, DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2019, DE CONFORMIDADE COM A CLÁUSULA NONA DO PRESENTE CONTRATO, AMPARADO PELA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 ATRAVÉS DE SEU ART. 65 PARÁGRAFO 1º, PASSANDO O VALOR TOTAL GLOBAL DO CONTRATO ORIGINAL DE R\$ 33.072,50 (TRINTA E TRÊS MIL E SETENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), PARA O VALOR TOTAL GLOBAL DE R\$ 41.319,00 (QUARENTA E UM MIL, TREZENTOS E DEZETES E CINQUENTA E CINCO REAIS E QUINZE CENTAVOS), EM RAZÃO DE HAVER FALTA/NECESSIDADE DOS REFERIDOS MATERIAIS/PRODUTOS NAS REFERIDAS SECRETARIAS.

EXTRATO DE 1º ADITIVO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO: 165/2019. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ. CONTRATADA: SANDRA MARA MANFREDI CHMIEL - ME. OBJETO: FICA ACRESCIDO EM ATÉ 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) NOS PRODUTOS CONSTANTES DO CONTRATO Nº 165/2019/PMEAI CELEBRADO EM 30 DE OUTUBRO DE 2019, OBJETIVANDO O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS DE LIMPEZA E MATERIAIS DE CONSUMO EM GERAL, PARA USO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, REFERENTE AOS LOTES/ITENS 16, 18, 19, 22, 24, 26, 27, 30, 33, 34, 36, 42, 43, 44, 47, 49, 52, 53, 54, 58 E 59, DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2019/PMEAI, DE CONFORMIDADE COM A CLÁUSULA NONA DO PRESENTE CONTRATO, AMPARADO PELA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 ATRAVÉS DE SEU ART. 65 PARÁGRAFO 1º, PASSANDO O VALOR TOTAL GLOBAL DO CONTRATO ORIGINAL DE R\$ 40.208,00 (QUARENTA MIL, DUZENTOS E OITO REAIS), PARA O VALOR TOTAL GLOBAL DE R\$ 50.225,15 (CINQUENTA MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E CINTE CENTAVOS), EM RAZÃO DE HAVER FALTA/NECESSIDADE DOS REFERIDOS MATERIAIS/PRODUTOS NA REFERIDA SECRETARIA.

EXTRATO DE 1º ADITIVO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO: 037/2020. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ. CONTRATADA: NORTE NUTRI PRODUTOS MÉDICOS E NUTRIÇÃO EIRELI - ME. OBJETO: FICA ACRESCIDO EM ATÉ 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) NOS PRODUTOS CONSTANTES DO CONTRATO Nº 037/2020/PMEAI CELEBRADO EM 22 DE ABRIL DE 2020, OBJETIVANDO O FORNECIMENTO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS INFANTIS E GERIÁTRICAS, SUPLEMENTO ALIMENTAR PARA DIETA ENTERAL OU ORAL, PARA DISTRIBUIÇÃO PELA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, REFERENTE AOS LOTES/ITENS 03, DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2020/PMEAI, DE CONFORMIDADE COM A CLÁUSULA NONA DO PRESENTE CONTRATO, AMPARADO PELA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 ATRAVÉS DE SEU ART. 65 PARÁGRAFO 1º, PASSANDO O VALOR TOTAL GLOBAL DO CONTRATO ORIGINAL DE R\$ 9.229,50 (NOVE MIL, DUZENTOS E VINTE NOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), EM RAZÃO DE HAVER FALTA/NECESSIDADE DOS REFERIDOS MATERIAIS/PRODUTOS NA REFERIDA SECRETARIA.

EXTRATO DE 1º ADITIVO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO: 038/2020. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ. CONTRATADA: SANDRA MARA MANFREDI CHMIEL - ME.

PREFEITURA MUNICIPAL Espigão Alto do Iguaçu

CONTRATO: 038/2020/PMEAI. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ.

CONTRATADA: ADILVO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME. OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO E EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE - DIVERSOS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, COM RECURSOS DO FIA - SCFV - DELIBERAÇÃO Nº 062/2016 - CEDCA, CONFORME PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2020. VALOR TOTAL: R\$ 17.124,89 (DEZESSETE MIL, CENTO E VINTE E QUATRO REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS). ASSINATURA: 16/10/2020. VIGÊNCIA: 31/12/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL Espigão Alto do Iguaçu

CONTRATO: 137/2020/PMEAI. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ.

CONTRATADA: INFO QUEDAS INFORMÁTICA LTDA - ME. OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO E EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE - DIVERSOS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, COM RECURSOS DO FIA - SCFV - DELIBERAÇÃO Nº 062/2016 - CEDCA, CONFORME PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2020. VALOR TOTAL: R\$ 21.010,86 (VINTE E UM MIL E DEZ REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS). ASSINATURA: 16/10/2020. VIGÊNCIA: 31/12/2020.

CONTRATO: 138/2020/PMEAI. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ. CONTRATADA: INFO QUEDAS INFORMÁTICA LTDA - ME. OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO - DIVERSOS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, COM RECURSOS DO FIA - SCFV - DELIBERAÇÃO Nº 062/2016 - CEDCA, CONFORME PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2020. VALOR TOTAL: R\$ 3.871,08 (TRÊS MIL, OITOCENTOS E SETENTA E UM REAIS E OITO CENTAVOS). ASSINATURA: 16/10/2020. VIGÊNCIA: 31/12/2020.

CONTRATO: 139/2020/PMEAI. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ. CONTRATADA: PREGÃO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME. OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO - DIVERSOS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, COM RECURSOS DO FIA - SCFV - DELIBERAÇÃO Nº 062/2016 - CEDCA, CONFORME PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2020. VALOR TOTAL: R\$ 3.871,08 (TRÊS MIL, OITOCENTOS E SETENTA E UM REAIS E OITO CENTAVOS). ASSINATURA: 16/10/2020. VIGÊNCIA: 31/12/2020.

Prefeitura do Município de Cantagalo

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 99/2020 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 59/2020

O Município de Cantagalo, Estado do Paraná, através de seu Pregoeiro, tendo em vista a Lei Federal nº. 10.520/02, Decreto Federal nº 3.555/00, bem como Da Lei Complementar nº 123/2006, e subsidiariamente a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, torna público que fará realizar as 09H00MIN DO DIA 29 DE OUTUBRO DE 2020, na sede da Prefeitura Municipal, situada a Rua Ciderela, 379, fone (42) 3636-1185, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 59/2020, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE DE GESTÃO PÚBLICA PARA ATENDIMENTO DAS SECRETARIAS DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL E SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao Pregoeiro Jean Matheus Martins de Jesus, Paran, Brasil - Telefone (42) 3636-1185 - no e-mail licitacao@cantagalo.pr.gov.br. A pasta técnica com inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no seguinte endereço eletrônico: www.comprasbr.com.br.

Cantagalo-PR, 16 de outubro de 2020.

JEAN MATEUS MARTINS DE JESUS Pregoeiro

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº: 209/2020

SÚMULA: Concede Aposentadoria Voluntária Por Idade.

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica concedido Aposentadoria Voluntária Por Idade, de acordo com o Art. 40, § 1º, III, "b" da CF, com Proventos Proporcionais ao tempo de contribuição, na Proporcionalidade de 7.478/10950 avos e valor de R\$ 834,53 (Oitocentos e trinta e cinco reais e cinquenta e três centavos), mais complementação para atingir o piso salarial nacional no valor de R\$ 210,47 (Duzentos e dez reais e quarenta e sete centavos) à servidora abaixo relacionada.

NOME: NERLY TEREZINHA PEREIRA SEMCZYCYZEN CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua emissão.

Art. 3º - Publique-se e arquivem-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 15 de Outubro de 2020.

Jair Rocha da Silva Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO

PORTARIA Nº: 90/2020

SÚMULA: DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 99/2020, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 59/2020-PMC, VISANDO CONTRATAÇÃO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE DE GESTÃO PÚBLICA PARA ATENDIMENTO DAS SECRETARIAS DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL E SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir como Gestora do Contrato a Senhora a Senhora Giselle dos Santos Thom, Secretária de Assistência e Promoção Social do Município de Cantagalo/PR.

Art. 2º - Instituir como Fiscal do Contrato a Senhora Lilian Kelly Padilha dos Santos, servidora da Secretaria de Assistência e Promoção Social do Município de Cantagalo/PR.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de emissão.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo-PR, 16 de outubro de 2020.

Jair Rocha da Silva Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO

PORTARIA Nº: 91/2020

SÚMULA: DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 99/2020, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 25/2020-PMC, VISANDO CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE FARMACÊUTICO, DESTINADOS A SECRETARIA DE SAÚDE DE CANTAGALO/PR, PARA O PERÍODO MÁXIMO DE TRÊS MESES.

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir como Gestor do Contrato o Senhor Lucas Brandelero dos Santos, Secretário de Saúde do Município de Cantagalo/PR.

Art. 2º - Instituir como Fiscal do Contrato a Senhora Anali Lenke, Assistente Administrativo da Secretaria de Saúde do Município de Cantagalo/PR.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de emissão.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo-PR, 16 de outubro de 2020.

Jair Rocha da Silva Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2020-CMC

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 2-20

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAL DE LIMPEZA PARA A MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO. INSCRITA NO CNPJ Nº 95.684.619/0001-79, COM SEDE NA RUA SANTO ANTONIO, 225 - CENTRO, CANTAGALO - PARANÁ, NESTE ATO REPRESENTADO POR SEU PRESIDENTE SR. MATEUS RUZICKI

CONTRATADA: ZRS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTO EIRELI INSCRITA NO CNPJ Nº 12.050.384/0001-36, COM SEDE NA RUA ALVORADA, 62, CENTRO, VIRMOND, PARANÁ, neste ato representado pelo Sr. VANDERLEI SEGUNDO.

VALOR TOTAL: R\$ 10.661,84 (dez mil seiscentos e sessenta e um reais e oitenta e quatro centavos).

FORMA PAGAMENTO: MEDIANTE LIQUIDAÇÃO.

VIGÊNCIA: 11 DE MAIO DE 2020 A 10 DE MAIO DE 2021.

DATA DE ASSINATURA: 11 DE MAIO DE 2020.

FORO: COMARCA DE CANTAGALO - PARANÁ.

Prefeitura do Município de Cantagalo

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 99/2020

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 25/2020-PMC

RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, com base nos memorandos, justificativa e parecer jurídico anexos, Ratifica a Dispensa de Licitação nº. 22/2020-PMC, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE FARMACÊUTICO, DESTINADOS A SECRETARIA DE SAÚDE DE CANTAGALO/PR, PARA O PERÍODO MÁXIMO DE TRÊS MESES, e Adjudica o objeto a empresa:

- D LOPES DAMBROSKI CLINICA DE ENFERMAGEM ME, inscrita no CNPJ nº 27.530.352/0001-05, no valor total de R\$ 16.887,00 (dezesseis mil oitocentos e oitenta e sete reais).

Cantagalo, 16 de Outubro de 2020.

JAIR ROCHA DA SILVA PREFEITO MUNICIPAL

